

**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018728/2026
Data 09/03/2026**

DECRETO Nº 0018728/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 10.117.413,62 (dez milhões cento e dezessete mil quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	0060006030.0412200093.009 44909300000	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	275900000013	38.237,67
0000042	0070007010.1545200132.018 33903900000	CIDADE ILUMINADA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	275100000000	4.234.500,00
0000099	0090009010.1030100232.044 33903900000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000004	76.022,88
0000105	0090009010.1030100233.030 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000002	39.168,60
0000136	0090009010.1030200242.047 33933900000	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	260000000008	5.000.000,00
0000139	0090009010.1030200242.048 33504300000	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO À SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	262100009999	201.600,00
0000203	0090009010.1030200243.034 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250000150000	19.779,01
0000032	0060006010.2884600080.004 33904700000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	170800000000	1.200,00
0000045	0070007010.1545200132.018 44905100000	CIDADE ILUMINADA OBRAS E INSTALAÇÕES	175100000000	219.772,50
0000050	0090009010.1030100232.041 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	38.132,34
0000013	0110011010.1339200312.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	48.000,62
0000038	0130013010.0412200382.098 33904000000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - MEIO AMBIEN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	1.000,00
0000035	0110011010.1339200322.091 33903900000	DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	200.000,00
TOTAL:				10.117.413,62

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 9.609.308,16 (nove milhões seiscentos e nove mil trezentos e oito reais e dezesseis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 308.105,46 (trezentos e oito mil cento e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ANULAÇÕES

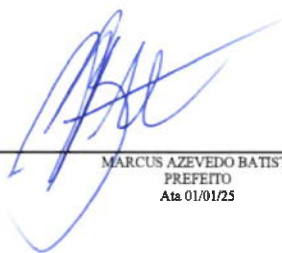
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000255	0090009010.1030500262.058 31901300000	VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	38.132,34
0000019	0060006010.0412300072.012 44909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000	1.000,00
0000020	0060006010.0412300072.012 44909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	200,00
0000026	0140014010.2060600432.105 33903000000	MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE EM ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	200.000,00
0000049	0110011010.1339200333.053 33903900000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEUS MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	48.000,62
0000042	0070007010.1545200132.018 33903900000	CIDADE ILUMINADA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	219.772,50
0000028	0130013010.1854200402.102 33903600000	CAMPANHAS EDUCATIVAS E CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.000,00
TOTAL:				508.105,46

IMPRESSÃO: FRANCINY QUINTINO PINHEIRO FLORES

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018728/2026
Data 09/03/2026

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 09 março de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25